



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01094 /2026
ATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1945 / 2025

CONSIDERANDO:

ALTERAÇÃO GERENCIAL POR ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, COM BASE NA LEI AUTORIZATIVA N° 1945/2025 - LDO ART. 4° , AUTORIZADA PELO PODER LEGISLATIVO EM 31/07/2025.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02		SECRET MUN.FAZ.PLAN.ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRET MUN.FAZ.PLAN.ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0409		MELHORIA DA GESTAO PUBLICA		
04.122.0409.2011		MANUT SERV ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.39.00	059	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005		ATENC MEDIA ALTA COMPLEX AMB HOSPITALAR		
10.302.1005.2032		MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	140	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>50.000,00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCACAO-RECURSOS PROPRIOS		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1211.2043		MANUTENÇÃO SERV DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.93.00	440	Indenizações e Restituições		1.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	81.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02		SECRET MUN.FAZ.PLAN.ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRET MUN.FAZ.PLAN.ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0409		MELHORIA DA GESTAO PUBLICA		
04.122.0409.2011		MANUT SERV ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.30.00	056	Material de Consumo		15.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>
3.3.90.40.00	060	Serv. de TI e Comunicação - PJ		15.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:01094 /2026
ATO ADMINISTRATIVO

02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005		ATENC MEDIA ALTA COMPLEX AMB HOSPITALAR		
10.302.1005.2032		MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.34.00	138	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		50.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>50.000,00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCACAO-RECURSOS PROPRIOS		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1211.2043		MANUTENÇÃO SERV DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	235	Material de Consumo		1.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
		TOTAL:	R\$	81.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE FEVEREIRO DE 2026